



RESOLUÇÃO Nº 0187/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Ofício Circular nº 004/2015/SEAP/GS,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de realizar o gerenciamento da frota estadual de veículos, conforme o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0256/2015/SEAP/DETO:

NOME	RG	FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO:
PEDRO ALVES MARTINS	1.617.445-9	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GESTOR
JOSÉ MARILTON DALAGRANA	1.110.451-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FISCAL
LUCAS GUSTAVO SCHVERSOVSKI	9.238.548-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPLENTE
ELISANDRA REGINA SALOMÃO	6.221.083-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

Artigo 2º. Designar independentemente do nome os administradores das Regionais de Saúde, Hospitais e Unidades, como Gestores e Fiscais em suas respectivas unidades.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde